

TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO 003/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n° 375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **LAURI LUIS METZ - ME**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Ficam majorado o objeto, nos itens e quantidades discriminados na tabela anexa, que passa a fazer parte do presente, independente de transcrição, totalizando R\$ 912,95 (novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 150.677,62** (cento e cinquenta, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 07 de dezembro de 2017.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

LAURI LUIS METZ - ME
P/Contratada

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni